



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SMAR/SUB.RH/ Nº 213/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 010/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério - MAPB Anos Iniciais EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 010/2024, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 07 de outubro de 2024, às 09:30 horas**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADOS
61º	Kalina Da Silva Rodrigues
62º	Alessandro Mauro Malavasi Barbosa
63º	Daniela Ferreira Silva
64º	Denise Buzatto
65º	Ana Claudia Dos Santos Souza
66º	Marcella Pignaton Nascimento Pedrini
67º	Clara Meriguetti Costa
68º	Eliete Dalcolmo
69º	Elizângela Maciel De Souza Bandeira
70º	Lorrayne Aparecida Ferreira Alves
71º	Marli Oliveira De Souza
72º	Michele Ortolani
73º	Raiani Aparecida Kramer Forza Nieto
74º	Francisco Da Hora Soares Junior
75º	Jocimar Francisco Dos Santos
76º	Ulisses Foeger Alves
77º	Júlia Schaffer Rodrigues
78º	Nycia Leticia Izoton Mafort Da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

79º	Adeliana Perini Santana Waquimaker
80º	Vanilza Do Nascimento Gois
81º	Andrea Malheiro De Almeida
82º	Natalia De Freitas Hilgert
83º	Fernanda Cardozo Ferreira Furlani
84º	Rosangela Gussjanski Barbosa Schaffer
85º	Rosilda Sant'ana Da Silva Batista
86º	Viviane Marques De Oliveira Ziviani
87º	Schaiany Cristina Batista De Paula
88º	Nilzete Vergueiro Da Silva
89º	Josemara Pereira
90º	Letícia Martinelli Ferreira
91º	Maurenir Alencar Alexandrino Baiense Da Conceição
92º	Rosielsi Dos Santos Zinger
93º	Izabel Cristina Perini
94º	Malline Penha Ferreira Fonseca
95º	Sandra Cristina De Freitas

Art. 2.º A convocação visa preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de outubro de 2024.

FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Elaborado pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/CGAB/Nº 067/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. Número de conta (**Agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil);
- II. 01 (uma) Foto 3x4;
- III. Carteira de Identidade;
- IV. CPF do contratado;
- V. Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral;
- VIII. Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso);
- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado;
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII. Carteira de vacinação - 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho);
- XIII. Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- XIV. CPF dos dependentes;
- XV. Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- XVI. Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- XVII. Diploma e Histórico Escolar;
- XVIII. Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos);
- XIX. Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe, caso houver;
- XX. Certificado na área específica;
- XXI. Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado;
- XXII. Certidão negativa criminal de 1º e 2º instância (site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
- XXIII. Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa;
- XXIV. Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;
- XXV. Comprovante de Qualificação Profissional;
- XXVI. Comprovante de Experiência Profissional.

OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.